

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120240805000184

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de material didático pelo Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, visa atender a uma necessidade premente dos municípios consorciados para a melhoria da qualidade do ensino nas suas redes de ensino fundamental. O material didático constitui um elemento essencial no processo de alfabetização e educação dos estudantes, sendo fundamental para alcançar os objetivos educacionais estabelecidos pelos planos de ensino municipais.

Especificamente, a necessidade da contratação se fundamenta nos seguintes aspectos:

- **Deficiência de Materiais Atuais:** Muitos dos materiais atualmente em uso nas escolas consorciadas estão desatualizados ou em quantidade insuficiente, comprometendo a eficácia das atividades pedagógicas e o aprendizado dos alunos.
- **Atualização Curricular:** Há uma necessidade constante de atualização dos materiais didáticos para que estes estejam em conformidade com as novas diretrizes e exigências curriculares estabelecidas pelos órgãos responsáveis pela educação.
- **Inclusão e Equidade Educacional:** A aquisição de novos materiais didáticos de qualidade, que contemplem as peculiaridades regionais e culturais, contribui para uma educação mais inclusiva e equitativa, proporcionando a todos os alunos as mesmas oportunidades de aprendizado.
- **Qualificação dos Processos de Ensino:** Materiais didáticos atualizados e bem estruturados são instrumentos fundamentais para proporcionar um ensino mais qualificado e eficaz, auxiliando professores e facilitando o processo de ensino-aprendizagem.
- **Padronização do Ensino:** A uniformização dos materiais didáticos utilizados nos diferentes municípios consorciados propiciará uma padronização do ensino, o que, por sua vez, tende a promover uma educação mais coesa e harmoniosa.
- **Sustentabilidade e Impacto Ambiental:** A seleção de materiais didáticos que observem exigências de sustentabilidade ambiental é também uma prioridade. Materiais recicláveis e de baixo consumo de recursos naturais serão considerados para minimizar os impactos ambientais da aquisição.
- **Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos:** A aquisição conjunta de material didático por meio do consórcio visa a reduzir custos e otimizar os recursos públicos, beneficiando todos os municípios envolvidos por meio de economia de escala.

Portanto, a contratação de novos materiais didáticos é não apenas necessária, mas também estratégica para promover a qualidade da educação e a eficiência no uso dos

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL

Rua Aluizio Saraiva, nº 11 - Centro - 63.605-000

PIQUET CARNEIRO/CE - CNPJ:08.873.411/0001-01



recursos públicos nas redes de ensino dos municípios consorciados ao CODESSUL.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL	NATANAEL ALVES DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a escolha da solução mais adequada para a aquisição de material didático para os municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL. Os requisitos previstos contemplam critérios e práticas de sustentabilidade, além de assegurar a observância às leis e regulamentações específicas vigentes. Além disso, são considerados os padrões mínimos de qualidade e desempenho, essenciais para assegurar a efetividade e eficiência do material didático a ser adquirido.

Requisitos Gerais

- Os materiais didáticos devem atender às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e estar em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Os produtos devem apresentar alta qualidade, resistência e durabilidade, podendo suportar o uso prolongado durante o ano letivo.
- A contratação deverá garantir a disponibilidade contínua dos materiais, evitando interrupções no fornecimento que possam prejudicar o andamento das atividades educacionais nos municípios consorciados.

Requisitos Legais

- Os fornecedores devem estar devidamente cadastrados e regularizados junto à Administração Pública, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- Os materiais didáticos devem observar todas as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, incluindo normas de segurança e saúde ocupacional.
- Transparência nas cotações e propostas apresentadas, com documentação que comprove a veracidade dos preços e condições ofertadas.

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis, visando a redução do impacto ambiental, conforme os princípios da sustentabilidade.
- Garantia de que os processos de produção dos materiais didáticos empreguem práticas que minimizem o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.
- Envolvimento de fornecedores que adotem práticas de responsabilidade socioambiental, comprovando comprometimento com a sustentabilidade no ciclo de vida dos produtos.



Requisitos da Contratação

- Livros Didáticos:
 - Tipo: Livro de alfabetização - Ensino fundamental.
 - Especificação: Capa dura, papel offset de alta gramatura, com ilustrações coloridas e exercícios interativos.
 - Quantidade Estimada: 10.000 unidades.
- Instrumentos de Avaliação:
 - Tipo: Provas e exames de acompanhamento do desempenho escolar.
 - Especificação: Material impresso de alta resolução, resistente ao manuseio.
 - Quantidade Estimada: 5.000 unidades.
- Materiais Complementares:
 - Tipo: Cartilhas e cadernos de atividades educativas.
 - Especificação: Papel reciclado, com tinta atóxica, priorizando segurança infantil.
 - Quantidade Estimada: 5.000 unidades.

Conclusão

Os requisitos listados são essenciais para garantir que a contratação de material didático atenda às necessidades educacionais dos municípios consorciados ao CODESSUL. A especificação apresentada visa assegurar a qualidade e sustentabilidade dos materiais, além de promover a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A definição transparente e precisa dos requisitos possibilitará um processo licitatório competitivo, alinhado aos princípios da Lei 14.133/2021, evitando exigências excessivas que possam frustrar a competitividade.

4. Levantamento de mercado

Para determinar a melhor abordagem para a aquisição de material didático para os municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, foram avaliadas as principais soluções de contratação disponíveis no mercado, tanto entre fornecedores quanto entre órgãos públicos:

- **Contratação direta com o fornecedor:**
 - Definição: Compra diretamente de fabricantes ou distribuidores de materiais didáticos, através de processos licitatórios previamente estabelecidos.
 - Vantagens: Possibilidade de negociar preços diretamente, obter descontos por volume, escolher fornecedores especializados em material didático, e garantir qualidade conforme especificações do edital.
 - Desvantagens: Exige procedimentos licitatórios completos, o que pode demandar tempo e recursos administrativos; risco de desclassificação caso as condições do edital não sejam adequadamente cumpridas.
- **Contratação através de terceirização:**
 - Definição: Terceirização da aquisição e entrega dos materiais didáticos a empresas especializadas em logística e fornecimento de materiais educacionais.
 - Vantagens: Reduz carga administrativa para os municípios e o CODESSUL, otimiza processos de distribuição e entrega, e pode incluir serviços adicionais como assistência técnica e atualização periódica dos materiais.



- Desvantagens: Potencial aumento nos custos devido à inclusão dos serviços terceirizados, dependência do desempenho da empresa contratada, e necessidade de cláusulas contratuais rigorosas para garantir cumprimento das especificações.
- **Formas alternativas de contratação:**
 - Definição: Alternativas como adesão a atas de registro de preço de outros órgãos públicos ou utilização de plataformas cooperativas de compras que reúnem vários municípios para realizar compras em conjunto.
 - Vantagens: Economia de escala com possibilidade de preços mais competitivos, redução de custos administrativos, e agilidade no processo de aquisição.
 - Desvantagens: Limitações quanto à especificidade dos materiais didáticos exigidos, necessidade de coordenação entre múltiplas partes, e risco de incompatibilidade com as necessidades individuais dos municípios.

Após avaliação das alternativas acima, conclui-se que a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação é a adesão a um sistema de registro de preços. Tal abordagem permitirá uma parceria eficaz entre os municípios consorciados, promovendo:

- Uniformização e padronização dos materiais didáticos adquiridos, garantindo compatibilidade e qualidade para todos os municípios envolvidos.
- Redução de custos administrativos e operacionais, através da economia de escala e da facilitação de processos de compra.
- Flexibilidade na escolha e negociação com fornecedores, assegurando que as especificações técnicas e de qualidade sejam atendidas conforme o edital de licitação.

Dessa forma, a combinação da contratação direta com o fornecedor através do sistema de registro de preços será a melhor solução para garantir o atendimento eficiente e econômico às necessidades educacionais dos municípios consorciados.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático para os municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL abrange a oferta de materiais de alta qualidade, padronizados e sustentáveis, conforme descrito a seguir:

- **Materiais a Serem Adquiridos:**
 - Livros Didáticos:
 - Tipo: Livro de alfabetização - Ensino fundamental
 - Especificação: Capa dura, papel offset de alta gramatura, com ilustrações coloridas e exercícios interativos.
- **Características dos Materiais:**
 - Qualidade: Alta durabilidade e resistência ao uso diário pelos estudantes.
 - Pedagogia: Desenvolvimento de conteúdos que atendam ao currículo nacional, regional e contemplando as peculiaridades culturais locais.
 - Sustentabilidade: Utilização de materiais recicláveis e práticas de produção sustentáveis.
 - Inclusão Digital: Alguns materiais poderão incluir recursos digitais



complementares para facilitar o processo de aprendizado através do uso de tecnologia.

- **Logística e Distribuição:**

- Fornecimento Fracionado: A entrega dos materiais será realizada de forma fracionada, conforme a demanda de cada município consorciado, visando ao melhor aproveitamento logístico e à redução de custos.
- Armazenamento: Garantia de condições adequadas de guarda e transporte para evitar deterioração dos materiais antes da entrega nos municípios.

- **Manutenção e Assistência Técnica:**

- Garantia: Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.
- Suporte Técnico: Disponibilização de suporte técnico para eventuais trocas ou problemas identificados nos materiais didáticos.

Para a escolha da solução mais adequada, foram analisadas as seguintes alternativas de mercado:

- **Alternativa 1 - Compra Individualizada:** Permite uma maior flexibilidade, porém é menos vantajosa economicamente devido à falta de economia de escala e maior burocracia.
- **Alternativa 2 - Compra Centralizada via Consórcio:** Apresenta vantagens em termos de padronização, economicidade e simplificação dos processos licitatórios. Essa solução foi considerada a mais adequada por proporcionar redução de custos e otimização dos recursos públicos, além de garantir qualidade homogênea nos materiais didáticos fornecidos.

Com base na análise das alternativas e nos benefícios técnicos e econômicos que a solução proposta proporciona, concluímos que a adoção do Registro de Preços é a mais adequada para atender à demanda dos municípios consorciados ao CODESSUL, em conformidade com o art. 18, §1º, V, e demais disposições da Lei 14.133/2021, visando à economicidade, à qualidade e à eficiência na aquisição de material didático.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LIVRO PORTUGUÊS 1º ANO	2.095,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : Português - 1º ano			
2	LIVRO PORTUGÊS 3º ANO	2.257,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO PORTUGÊS 3º ANO			
3	LIVRO PORTUGÊS 4º ANO	2.112,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO			
4	LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO	2.140,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO			
5	LIVRO PORTUGUÊS 6º ANO	2.449,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO PORTUGUÊS 6º ANO			
6	LIVRO PORTUGUÊS 7º ANO	2.352,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO PORTUGUÊS 7º ANO			
7	LIVRO PORTUGUÊS 8º ANO	2.502,000	UNIDADE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Especificação : LIVRO PORTUGUÊS 8º ANO			
8	LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO	2.676,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO DE PORTUGUÊS 9ºANO			
9	LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO	2.095,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA			
10	LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO	2.280,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA			
11	LIVRO MATEMATICA 3ºANO-	2.257,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA			
12	LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO	2.112,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA			
13	LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO	2.140,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA			
14	LIVRO DE MATEMÁTICA 6º ANO	2.449,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA			
15	LIVRO DE MATEMÁTICA 7º ANO	2.502,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA			
16	LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO	2.676,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA			
17	LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO	2.676,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA			
18	LINGUAGENS 1º	2.095,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA)			
19	LINGUAGENS 2º ANO	2.280,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA)			
20	LINGUAGENS 3ºANO	2.257,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA)			
21	LINGUAGENS 4ºANO	2.112,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA)			
22	LINGUAGENS 5º ANO	2.140,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA)			
23	LINGUAGENS 6º ANO	2.449,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES,LINGUA ESTRANGEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA)			
24	LINGUAGENS 7ºANO	2.352,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES,LINGUA ESTRANGEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA)			
25	LINGUAGENS 8ºANO	2.502,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES,LINGUA ESTRANGEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA)			
26	LINGUAGENS 9ºANO	2.676,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES,LINGUA ESTRANGEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA)			
27	CIÊNCIAS DA NATUREZA 1ºANO	2.095,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
28	CIÊNCIAS DA NATUREZA 2ºANO	2.280,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA			
29	CIÊNCIAS DA NATUREZA 3º ANO	2.257,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA			
30	CIÊNCIAS DA NATUREZA 4ºANO	2.112,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA			
31	CIÊNCIAS DA NATUREZA 5ºANO	2.140,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA			
32	CIÊNCIAS DA NATUREZA 6ºANO	2.249,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA			
33	CIÊNCIAS DA NATUREZA 7ºANO	2.352,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA			
34	CIÊNCIAS DA NATUREZA 8ºANO	2.502,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA			
35	CIÊNCIAS DA NATUREZA 9ºANO	2.676,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA			
36	CIÊNCIAS HUMANAS 1ºANO	2.095,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS			
37	CIÊNCIAS HUMANAS 2ºANO	2.280,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS			
38	CIÊNCIAS HUMANAS 3ºANO	2.257,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS			
39	CIÊNCIAS HUMANAS 4ºANO	2.112,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS			
40	CIÊNCIAS HUMANAS 5ºANO	2.140,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS			
41	CIÊNCIAS HUMANAS 6ºANO	2.449,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS			
42	CIÊNCIAS HUMANAS 7ºANO	2.352,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS			
43	CIÊNCIAS HUMANAS 8ºANO	2.502,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS			
44	CIÊNCIAS HUMANAS 9ºANO	2.676,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS			
45	LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO	2.280,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : LIVRO PORTUGUÊS 2º ANO			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LIVRO PORTUGUÊS 1º ANO	2.095,000	UNIDADE	265,33	555.866,35

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL

Rua Aluizio Saraiva, nº 11 - Centro - 63.605-000
PIQUET CARNEIRO/CE - CNPJ:08.873.411/0001-01



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Especificação : Português - 1º ano					
2	LIVRO PORTUGÊS 3º ANO	2.257,000	UNIDADE	265,33	598.849,81
Especificação: Especificação : LIVRO PORTUGÊS 3º ANO					
3	LIVRO PORTUGÊS 4º ANO	2.112,000	UNIDADE	265,33	560.376,96
Especificação: Especificação : LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO					
4	LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO	2.140,000	UNIDADE	265,33	567.806,20
Especificação: Especificação : LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO					
5	LIVRO PORTUGUÊS 6º ANO	2.449,000	UNIDADE	265,33	649.793,17
Especificação: Especificação : LIVRO PORTUGUÊS 6ºANO					
6	LIVRO PORTUGUÊS 7ºANO	2.352,000	UNIDADE	265,33	624.056,16
Especificação: Especificação : LIVRO PORTUGUÊS 7ºANO					
7	LIVRO PORTUGUÊS 8º ANO	2.502,000	UNIDADE	265,33	663.855,66
Especificação: Especificação : LIVRO PORTUGUÊS 8º ANO					
8	LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO	2.676,000	UNIDADE	265,33	710.023,08
Especificação: Especificação : LIVRO DE PORTUGUÊS 9ºANO					
9	LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO	2.095,000	UNIDADE	265,33	555.866,35
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA					
10	LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO	2.280,000	UNIDADE	265,33	604.952,40
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA					
11	LIVRO MATEMATICA 3ºANO-	2.257,000	UNIDADE	265,33	598.849,81
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA					
12	LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO	2.112,000	UNIDADE	265,33	560.376,96
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA					
13	LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO	2.140,000	UNIDADE	265,33	567.806,20
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA					
14	LIVRO DE MATEMÁTICA 6º ANO	2.449,000	UNIDADE	265,33	649.793,17
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA					
15	LIVRO DE MATEMÁTICA 7º ANO	2.502,000	UNIDADE	265,33	663.855,66
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA					
16	LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO	2.676,000	UNIDADE	265,33	710.023,08
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA					
17	LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO	2.676,000	UNIDADE	265,33	710.023,08
Especificação: Especificação : LIVRO DE MATEMÁTICA					
18	LINGUAGENS 1º	2.095,000	UNIDADE	265,33	555.866,35
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA)					
19	LINGUAGENS 2º ANO	2.280,000	UNIDADE	265,33	604.952,40
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA)					
20	LINGUAGENS 3ºANO	2.257,000	UNIDADE	265,33	598.849,81
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA)					
21	LINGUAGENS 4ºANO	2.112,000	UNIDADE	265,33	560.376,96
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA)					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
22	LINGUAGENS 5º ANO	2.140,000	UNIDADE	265,33	567.806,20
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA)					
23	LINGUAGENS 6º ANO	2.449,000	UNIDADE	265,33	649.793,17
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES,LINGUA ESTRANGEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA)					
24	LINGUAGENS 7ºANO	2.352,000	UNIDADE	265,33	624.056,16
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES,LINGUA ESTRANGEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA)					
25	LINGUAGENS 8ºANO	2.502,000	UNIDADE	265,33	663.855,66
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES,LINGUA ESTRANGEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA)					
26	LINGUAGENS 9ºANO	2.676,000	UNIDADE	265,33	710.023,08
Especificação: Especificação : LINGUAGENS(ARTES,LINGUA ESTRANGEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA)					
27	CIÊNCIAS DA NATUREZA 1ºANO	2.095,000	UNIDADE	265,33	555.866,35
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA					
28	CIÊNCIAS DA NATUREZA 2ºANO	2.280,000	UNIDADE	265,33	604.952,40
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA					
29	CIÊNCIAS DA NATUREZA 3º ANO	2.257,000	UNIDADE	265,33	598.849,81
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA					
30	CIÊNCIAS DA NATUREZA 4ºANO	2.112,000	UNIDADE	265,33	560.376,96
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA					
31	CIÊNCIAS DA NATUREZA 5ºANO	2.140,000	UNIDADE	265,33	567.806,20
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA					
32	CIÊNCIAS DA NATUREZA 6ºANO	2.249,000	UNIDADE	265,33	596.727,17
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA					
33	CIÊNCIAS DA NATUREZA 7ºANO	2.352,000	UNIDADE	265,33	624.056,16
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA					
34	CIÊNCIAS DA NATUREZA 8ºANO	2.502,000	UNIDADE	265,33	663.855,66
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA					
35	CIÊNCIAS DA NATUREZA 9ºANO	2.676,000	UNIDADE	265,33	710.023,08
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS DA NATUREZA					
36	CIÊNCIAS HUMANAS 1ºANO	2.095,000	UNIDADE	265,33	555.866,35
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS					
37	CIÊNCIAS HUMANAS 2ºANO	2.280,000	UNIDADE	265,33	604.952,40
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS					
38	CIÊNCIAS HUMANAS 3ºANO	2.257,000	UNIDADE	265,33	598.849,81
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS					
39	CIÊNCIAS HUMANAS 4ºANO	2.112,000	UNIDADE	265,33	560.376,96
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS					
40	CIÊNCIAS HUMANAS 5ºANO	2.140,000	UNIDADE	265,33	567.806,20
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS					
41	CIÊNCIAS HUMANAS 6ºANO	2.449,000	UNIDADE	265,33	649.793,17
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS					
42	CIÊNCIAS HUMANAS 7ºANO	2.352,000	UNIDADE	265,33	624.056,16



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS					
43	CIÊNCIAS HUMANAS 8ºANO	2.502,000	UNIDADE	265,33	663.855,66
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS					
44	CIÊNCIAS HUMANAS 9ºANO	2.676,000	UNIDADE	265,33	710.023,08
Especificação: Especificação : CIÊNCIAS HUMANAS					
45	LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO	2.280,000	UNIDADE	265,33	604.952,40
Especificação: Especificação : LIVRO PORTUGUÊS 2º ANO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 27.710.799,87 (vinte e sete milhões, setecentos e dez mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após uma análise detalhada dos requisitos e características da contratação pretendida, foi decidida a NÃO realização do parcelamento do objeto de aquisição de materiais didáticos para os municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL. As justificativas para essa decisão são apresentadas a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

Concluiu-se que o objeto da licitação é tecnicamente divisível. No entanto, a divisão sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos poderia comprometer a padronização dos materiais didáticos utilizados pelos municípios consorciados.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A análise demonstrou que a divisão do objeto, embora tecnicamente possível, não se mostra economicamente viável. A manutenção da qualidade e eficácia dos materiais didáticos seria comprometida pela ausência de uniformidade, fundamental para a padronização e equidade na educação.

- **Economia de Escala:**

A decisão pelo parcelamento resultaria em perda significativa de economia de escala. A negociação em volumes maiores possibilita uma redução proporcional dos custos unitários, vantagem que seria perdida com o parcelamento, acarretando um aumento dos custos da aquisição.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

Ainda que o parcelamento pudesse aumentar a participação de fornecedores menores, a uniformidade e a qualidade dos materiais didáticos fornecidos poderiam ser prejudicadas. Além disso, a fragmentação poderia desestimular fornecedores maiores, que oferecem melhores condições comerciais em contrapartida a maiores volumes de aquisição.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**



Como mencionado, a decisão pelo não parcelamento visa evitar prejuízos como a perda de economia de escala e a potencial redução da uniformidade e qualidade dos materiais didáticos. Esta decisão está fundamentada na necessidade de garantir a melhor eficiência e eficácia possíveis na contratação.

- **Análise do Mercado:**

Analisando o mercado de fornecimento de material didático, verificou-se que os fornecedores maiores têm capacidade para oferecer melhores preços e condições comerciais quando negociam volumes maiores. A decisão pelo não parcelamento está, portanto, alinhada às práticas do setor, predominantemente caracterizado por operações em maior escala.

- **Consideração de Lotes:**

Apesar da não adoção do parcelamento, a contratação poderá ser organizada em lotes, se necessário, para facilitar a administração do contrato e permitir a participação de fornecedores diferentes em função das particularidades exigidas. Isso, no entanto, será cuidadosamente equilibrado para não comprometer a economia de escala.

- **Documentação e Transparência:**

Todos os passos e análises para a decisão de não parcelamento foram devidamente documentados, garantindo transparência e conformidade com as normativas vigentes, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para registro de preço de futura e eventual aquisição de material didático para os municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024.

O planejamento estratégico do CODESSUL, conforme definido no Plano de Contratação Anual de 2024, inclui a diretriz de promover a qualidade da educação nos municípios consorciados, garantindo a regularidade e a padronização dos materiais didáticos utilizados. Na elaboração do plano, foram levadas em consideração as necessidades educacionais identificadas, o atendimento aos parâmetros curriculares e a otimização dos recursos públicos disponíveis, alinhando-se às diretrizes básicas estabelecidas pelo artigo 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021.

A inclusão desta contratação no plano anual garante a previsibilidade orçamentária e a eficiência na execução das políticas públicas voltadas à educação, atendendo às necessidades dos municípios consorciados e aos objetivos de desenvolvimento educacional sustentável. Além disso, a contratação está em consonância com o objetivo de proporcionar materiais de qualidade, atualizados e adequados às especificidades regionais, conforme previsto nas metas e prioridades do plano.

Portanto, o presente processo de contratação está devidamente alinhado ao planejamento da Administração, demonstrando coerência e compromisso com as políticas de gestão responsável e eficiente dos recursos públicos.



10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação para registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático incluem:

- **Atendimento às Necessidades Educacionais:**

Garantir que os alunos das escolas dos municípios consorciados ao CODESSUL recebam material didático de qualidade, adequado às diretrizes curriculares nacionais e regionais, facilitando o processo de ensino-aprendizagem.

- **Uniformização do Ensino:**

Promover a uniformização dos materiais didáticos utilizados nos diferentes municípios, o que facilita a padronização do ensino e promove equidade na educação oferecida aos alunos da região.

- **Economicidade:**

Reduzir os custos de aquisição de materiais didáticos por meio da compra conjunta para os municípios consorciados, aproveitando a economia de escala e otimizando os recursos financeiros disponíveis.

- **Atualização Curricular:**

Garantir a renovação periódica dos materiais didáticos, de modo a manter os conteúdos atualizados conforme as mudanças curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação e pelas secretarias de educação municipais.

- **Qualidade dos Fornecedores:**

Selecionar fornecedores que ofereçam uma combinação vantajosa de preço e qualidade, assegurando que os materiais adquiridos sejam duráveis, pedagogicamente adequados e esteticamente atrativos.

- **Sustentabilidade:**

Adotar práticas de compras sustentáveis, priorizando fornecedores que utilizem materiais recicláveis e que implementem práticas de baixo impacto ambiental, respeitando, assim, as exigências de sustentabilidade previstas na Lei 14.133/2021.

- **Melhoria dos Indicadores Educacionais:**

Contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais nos municípios consorciados ao CODESSUL, como taxas de alfabetização e desempenho em avaliações nacionais, por meio da disponibilização de recursos didáticos adequados e de qualidade.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada execução do processo de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático para os municípios consorciados ao Consórcio

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL

Rua Aluizio Saraiva, nº 11 - Centro - 63.605-000

PIQUET CARNEIRO/CE - CNPJ:08.873.411/0001-01



de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, as seguintes providências deverão ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:**

- Definir com precisão os materiais didáticos a serem adquiridos, suas especificações técnicas, quantidade estimada e critérios de qualidade.
- Incorporar os requisitos técnicos e operacionais levantados durante a fase de estudo técnico preliminar.

2. **Consulta Preliminar ao Mercado:**

- Realizar novas pesquisas de preços junto a fornecedores, a fim de validar ou ajustar a estimativa de valor da contratação.
- Documentar formalmente as cotações recebidas, garantindo a transparência do processo.

3. **Formalização do Processo Licitatório:**

- Elaborar o edital de licitação, observando todas as exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
- Incluir cláusulas pertinentes à sustentabilidade e impactos ambientais, conforme levantamento de possíveis medidas mitigadoras.
- Estabelecer critérios claros para julgamento das propostas, priorizando economicidade e qualidade dos materiais didáticos.

4. **Capacitação dos Responsáveis pela Licitação:**

- Realizar treinamentos específicos para os servidores envolvidos na preparação, condução e gestão do processo licitatório.
- Garantir que os responsáveis estejam atualizados sobre as mais recentes normativas e boas práticas em contratações públicas.

5. **Publicação do Edital e Divulgação:**

- Publicar o edital de licitação em meio oficial e em outros canais que ampliem a participação de fornecedores potenciais, buscando promover a competitividade.
- Facilitar o acesso às informações e responder tempestivamente a esclarecimentos solicitados pelos licitantes interessados.

6. **Formação e Operacionalização do Sistema de Registro de Preços:**

- Estabelecer procedimentos de controle e atualização periódica dos preços registrados para garantir a sua validade e aderência ao mercado.
- Preparar a ata de registro de preços, observando o detalhamento e a adequação dos quantitativos e valores.
- Incluir mecanismos que permitam a participação de outros órgãos ou entidades na ata, conforme regulamento e justificativa de vantagem.

7. **Gestão do Contrato:**

- Designar agentes responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, assegurando o cumprimento das condições pactuadas.
- Monitorar a entrega dos materiais didáticos, verificando se atendem aos requisitos técnicos e quantidades previstas.
- Adotar providências corretivas em caso de não conformidades, garantindo a qualidade e a economicidade do contrato.

8. **Avaliação e Melhoria Contínua:**

- Avaliar periodicamente os resultados alcançados com a aquisição dos materiais didáticos, identificando pontos de melhoria.
- Recolher feedback dos municípios consorciados sobre a eficácia e a eficiência dos materiais didáticos adquiridos.
- Incorporar as lições aprendidas em processos futuros, otimizando continuamente as práticas de contratação.



12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de material didático para os municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL é justificada por diversos fatores alinhados com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A seguir, são apresentados os principais motivos que fundamentam esta escolha:

- **Flexibilidade e Economicidade:**

O registro de preços proporciona flexibilidade à Administração Pública para realizar aquisições conforme a real necessidade e demanda, evitando compras em quantidades excessivas e desperdício de recursos. Essa modalidade de contratação permite a obtenção de preços previamente registrados e, consequentemente, assegura economicidade, pois facilita a negociação de preços mais vantajosos em comparação às modalidades de contratação pontuais.

- **Padronização dos Materiais Didáticos:**

A modalidade de registro de preços facilita a padronização dos materiais didáticos a serem utilizados pelos municípios consorciados, promovendo uma uniformidade na qualidade dos materiais fornecidos e garantindo que todas as unidades educacionais tenham acesso aos mesmos recursos. Isso contribui para a equidade no processo educacional, conforme estabelecido nos objetivos dos processos licitatórios em assegurar o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 11, IV) e uma educação mais equitativa.

- **Atendimento às Diretrizes Educacionais:**

A compra centralizada, realizada através do registro de preços, permite que sejam observadas as diretrizes educacionais estabelecidas pelo Consórcio e pelos programas de ensino federais e municipais. O procedimento garante que os materiais didáticos adquiridos estejam em consonância com o planejamento pedagógico das instituições de ensino, o que é essencial para proporcionar um ensino de qualidade.

- **Melhoria na Gestão de Compras:**

O registro de preços permite uma melhor gestão dos processos de aquisição, facilitando o planejamento e a previsão de consumo de materiais. Este benefício é alinhado com a necessidade de racionalização das contratações prevista na Lei 14.133/2021, que promove a eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações (Art. 11, parágrafo único).

- **Redução de Custos Administrativos:**

Ao centralizar as aquisições de forma periódica e permitir o planejamento de compras em volume, os custos administrativos são significativamente reduzidos. A concentração dos esforços em um único procedimento licitatório evita a replicação de processos e otimiza os recursos humanos e materiais disponíveis, atendendo ao princípio da economicidade (Art. 5º).



- **Maior Competitividade e Transparência:**

O uso do sistema de registro de preços contribui para a ampliação da competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar na obtenção de melhores condições de preço e qualidade dos produtos adquiridos. Além disso, a transparência do processo licitatório é aumentada, uma vez que o registro de preços exige ampla pesquisa de mercado e controle periódico dos preços registrados (Art. 82, §5º)

- **Possibilidade de Adesões Futuras:**

O registro de preços permite que outros órgãos ou entidades públicas possam aderir à ata de registro de preços, desde que observadas as regras estabelecidas pela Lei. Essa possibilidade amplia o alcance dos benefícios obtidos pela contratação centralizada, promovendo maior cooperação e colaboração entre os diferentes níveis de governo (Art. 86).

Portanto, a opção pelo sistema de registro de preços para esta contratação está plenamente justificada, tendo em vista os seus múltiplos benefícios em termos de flexibilidade, economicidade, padronização, eficiência administrativa, competitividade e transparência, todos eles em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação da participação de empresas na forma de consórcio para o registro de preços em questão está fundamentada na Lei 14.133 de 2021, especialmente no que se refere às disposições do Art. 15, que regula a participação de pessoa jurídica em consórcios, e nas demais jurisprudências aplicáveis.

De acordo com o Art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio é permitida, desde que observadas normas específicas, tais como a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, a indicação da empresa líder e a responsabilidade solidária dos integrantes. No entanto, há justificativas técnicas e econômicas que nos levam a adotar uma posição contrária à participação de empresas na forma de consórcio neste processo específico:

- **Uniformidade e Padronização:** A participação de empresas em consórcio pode resultar em falta de uniformidade e padronização nos materiais didáticos fornecidos, o que pode afetar negativamente a qualidade do ensino nos municípios consorciados ao CODESSUL.
- **Complexidade de Gestão e Fiscalização:** A gestão e fiscalização de contratos decorrentes de consórcios tendem a ser mais complexas devido à necessidade de coordenar e monitorar múltiplas entidades jurídicas, o que pode comprometer a eficiência e a eficácia da execução contratual.
- **Risco de Concentração de Mercado:** A participação de consórcios pode limitar a concorrência, resultando em concentração de mercado ou em favorecimento de grandes empresas que têm maior capacidade de formar consórcios, em detrimento de pequenas e médias empresas, contrariando o princípio de tratamento isonômico entre os licitantes.
- **Potencial de Sobrepreço:** Há um risco potencial de sobrepreço nas propostas apresentadas por consórcios devido à necessidade de inclusão de margens de



segurança e custos adicionais relacionados à administração do consórcio.

- **Interesses Divergentes:** Os diferentes interesses entre os membros do consórcio podem levar a conflitos internos que podem prejudicar a execução do contrato e o atendimento às necessidades dos municípios consorciados ao CODESSUL.

Diante dessas considerações, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio tem como objetivo garantir a melhor qualidade dos materiais didáticos fornecidos, assegurar a eficiência na gestão e fiscalização dos contratos, promover a concorrência justa e evitar riscos de sobrepreço, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, notadamente os princípios da eficiência, da economicidade e da razoabilidade.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, este Estudo Técnico Preliminar (ETP) considera a análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da futura e eventual aquisição de material didático, bem como as medidas mitigadoras correspondentes.

A contratação de material didático necessita ser analisada sob a perspectiva de desenvolvimento sustentável e de minimização de impactos ambientais adversos. Este aspecto é fundamental para assegurar que a contratação pública atenda ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconizado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Medidas Mitigadoras

- *** **Desenvolvimento Sustentável:** Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos, tais como a utilização de papel reciclado e processos com menor emissão de carbono.
- *** **Logística Reversa:** Implementação de um sistema de logística reversa para os materiais didáticos que forem substituídos ou descartados, promovendo a reciclagem e a reutilização de materiais, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.
- *** **Certificações Ambientais:** Exigir que os fornecedores possuam certificações ambientais reconhecidas, como FSC (Forest Stewardship Council) para o papel utilizado em livros didáticos e outros materiais, garantindo que os produtos adquiridos atendam aos padrões de sustentabilidade.
- *** **Baixo Consumo de Recursos:** Seleção de materiais didáticos que demandem menor consumo de recursos naturais em sua produção, como baixo consumo de água, energia e utilização de materiais não tóxicos e biodegradáveis.
- *** **Educação Ambiental:** Incluir conteúdo de educação ambiental nos materiais didáticos adquiridos, visando à conscientização dos alunos sobre a importância da sustentabilidade e das práticas ecológicas.
- *** **Redução de Resíduos:** Optar por materiais didáticos que sejam duráveis e necessitem de menor frequência de substituição, contribuindo para a redução de resíduos sólidos gerados.
- *** **Parcerias com Entidades Ambientais:** Estabelecer parcerias com entidades ambientais para promover campanhas de reciclagem e conscientização ambiental nos municípios consorciados, integrando as práticas de



sustentabilidade ao ambiente educativo.

Estas medidas visam garantir que a contratação de material didático seja realizada de forma responsável e sustentável, minimizando os possíveis impactos ambientais e promovendo o uso racional dos recursos naturais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) conduz à conclusão de que a contratação para registro de preço visando a futura e eventual aquisição de material didático para os municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL é viável e razoável, fundamentada nas seguintes considerações:

- **Atendimento ao Interesse Público:** A aquisição de material didático é essencial para a promoção de educação de qualidade nos municípios consorciados, conforme preconizado pela Lei 14.133, que destaca a finalidade pública e o atendimento das necessidades coletivas como balizadores das contratações públicas (§1º do art. 18).
- **Economia de Recursos:** O sistema de registro de preços proporciona potencial economia de escala, conforme observados os princípios de economicidade e eficiência descritos na Lei 14.133, especialmente pelo processamento da aquisição mediante pesquisa de preços de três ou mais fornecedores, garantir um valor compatível com o mercado (art. 23).
- **Planejamento e Padronização:** A definição clara das especificações e quantidades dos materiais didáticos, alinhada com o planejamento de contratações anual, reforça a padronização e a uniformização do ensino, proporcionando melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros (art. 28 e §1º do art. 18).
- **Análise de Mercado:** Foi realizada uma pesquisa de mercado robusta, constituída pela análise de contratações similares e cotação com fornecedores representativos, garantido um preço justo e compatível com o mercado, observe-se a fundamentação legal deste documento sobre a metodologia de verificação dos valores de acordo com o inciso IV do art. 23.
- **Sustentabilidade:** Esta contratação observa também os aspectos de sustentabilidade previstos pela Lei 14.133, como a preferência para materiais com baixo impacto ambiental, o que reflete um alinhamento com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável estipulados no caput do art. 5º da referida lei.
- **Justificativa Técnica e Econômica:** A escolha pela modalidade pregão eletrônico e a adoção do sistema de registro de preços estão justificadas tecnicamente pela necessidade contínua e parcelada dos materiais didáticos ao longo do ano letivo, e economicamente pela obtenção de melhores condições comerciais, conforme as práticas delineadas pela Lei 14.133, especialmente tratadas nos arts. 82 a 86.
- **Governança e Controle:** A estrutura de governança das contratações permite uma avaliação, direcionamento e monitoramento eficazes dos processos licitatórios, garantindo a probidade administrativa e a segurança jurídica na gestão dos contratos (parágrafo único do art. 11).

Portanto, posiciono-me favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL

Rua Aluizio Saraiva, nº 11 - Centro - 63.605-000
PIQUET CARNEIRO/CE - CNPJ:08.873.411/0001-01



para o registro de preço para futura e eventual aquisição de material didático, recomendando fortemente a continuidade do processo administrativo conforme orientações estabelecidas pela Lei 14.133.

Piquet Carneiro / CE, 14 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
NATANAEL ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
JOSÉ VANIER DA SILVA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-334-755
PÁGINA: 18 DE 18

